



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 14/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **ESPECIAIS** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

13.392.0054.2036	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal:		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA – 1727	R\$	20.000,00
Total:			20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior **o superávit financeiro do recurso 001 Livre no valor de R\$ 20.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº14/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2025, com fins de abrir dotação para manutenção das atividades da Biblioteca e do Museu de Relvado, localizado na Praça.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal